



Prefeitura de Sousa
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.758/99.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até R\$ 1.000,00 (Um Mil reais), destinado a atender as despesas com a aquisição de uma gleba de terra destinada a construção do portal de acesso do monumento paleontológico do Vale dos Dinossauros, obedecendo a seguinte classificação:

2.06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

2100008482461043 – Eco Turismo Vale dos Dinossauros

4.0.0.0 – DESPESA DE CAPITAL

4.1.1.0 – INVESTIMENTOS

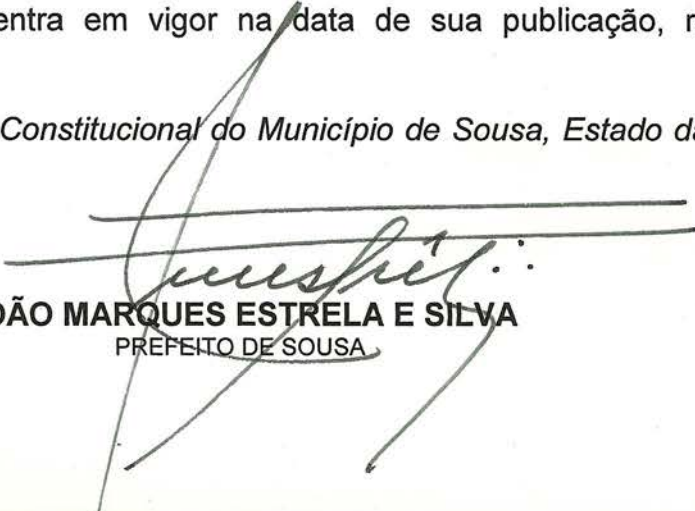
4.1.1.0 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previsto nos incisos I, II e III, § 1º, Art. 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 09 de julho de 1999.


JOÃO MARQUES ESTRELA E SILVA
PREFEITO DE SOUSA